



**PORTARIA SEMAD Nº 202/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período 09 de maio de 2023 à 13 de junho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FALTAS
10.087-8	ANTÔNIO CORDEIRO FILHO	02 <i>ok ✓</i>
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	02 <i>ok ✓</i>
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	02 <i>ok ✓</i>
10.156-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	01 <i>ok ✓</i>
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	02 <i>ok ✓</i>

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração